



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa Nº 09/2020/TCMPA, de 27 de maio de 2020 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

A considerar os pedidos exarados no Documento de formalização de demanda do solicitante, que pretende deflagrar processo administrativo por dispensa emergencial de licitação para combater o COVID-19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020, cujo objeto trata-se de: **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS AOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS E NA DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PARA SUBSIDIAR AS AÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A considerar que o Projeto Básico Simplificado apresentou: Justificativas da necessidade do objeto, da contratação direta e Caracterização da Situação Emergencial;

A considerar a Instrução Normativa nº 09/2020/TCMPA, de 27 de maio de 2020, que alterou a Instrução Normativa nº 003/2020/TCMPA, acrescentando dispositivo específico para remessa dos procedimentos de dispensa de licitação com fundamento na Lei Federal nº 13.979/2020, no Mural de Licitação do TCMPA.

Diante de todas estas considerações, eu, NILMA FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Tucuruí-PA, em uso de minhas atribuições conferidas por lei, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação/CPL a proceder à abertura de Processo Administrativo por Dispensa Emergencial de Licitação, para atender ao objeto solicitado, com prazo de vigência de 180 dias, contados a partir da data de sua assinatura, a ser regido pela Lei Federal nº 13.979/2020 e suas alterações posteriores, em conformidade com a Instrução Normativa nº 09/2020/TCMPA de 27 de maio de 2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI

Determino ao setor responsável que de igual modo realize a inserção dos mesmos documentos no Portal Transparência da Covid-19¹ na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Tucuruí (PA), 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,

NILMA FERREIRA DA SILVA
SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUCURUI
PORT: Nº 0480/2020 - GP

¹ <http://187.122.248.215:81/tucuruí/acoescoronavirus/>